



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 33/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 33/2025**

**CONTRATAÇÃO DIRETA**

O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE (SC)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.505.591/0001-46, com sede administrativa na Avenida São Luiz, n.º 531, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **EVERALDO LUIS CASONATTO**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade Dispensa de Licitação, processada e julgada consoante art. 75, II da Lei n.º 14.133/2021, Decreto Municipal N. 6.073, de 05 de fevereiro de 2024 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos definidos a seguir:

**1. DO OBJETO**

**1.1. INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DA 31ª TAÇA RCO DE FUTSAL MASCULINO E FEMININO QUE ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 08/03/2025 A 26/04/2025 NOS MUNICÍPIOS DE PINHALZINHO, SAUDADES, NOVA ERECHIM E MODELO.**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO C/ ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UN</b>	<b>QUA NT</b>	<b>VALOR UN</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
01	INSCRIÇÃO: EQUIPE DE FUTSAL MASCULINO, CME DE UNIÃO DO OESTE, EQUIPE PODE INSCREVER 20 ATLETAS E RELACIONAR 15 ATLETAS PARA CADA JOGO A SER DISPUTADO.	UND	01	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00
02	INSCRIÇÃO: Equipe de futsal feminino, CME de União do Oeste, equipe pode inscrever 20 atletas e relacionar 15 atletas para cada jogo a ser disputado.	UND	01	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00
				<b>Valor Total</b>	<b>R\$ 3.300,00</b>

**2. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO E NECESSIDADE DO OBJETO**

5.1 A participação na 31ª edição da Taça RCO é de grande valia para o desenvolvimento técnico dos atletas, permitindo-lhes enfrentar adversários de diversos níveis e de outros municípios, além de contribuir para a divulgação dos talentos do município, bem como incentivar um maior número de jovens e adultos que buscam engajar-se na CME do município. Municípios que incentivam seus atletas a representar o mesmo em competições locais, regionais e estaduais, como é o caso, costumam custear as inscrições, por meio do incentivo que do Departamento de Esporte.



### **3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no Orçamento do Município de União do Oeste/SC, para o ano de 2025, sendo:

Órgão - 05 SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO.  
Proj. Atividade 2.045 MANUT. DAS ATIV. DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS  
Cód. Red. 44 - Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.

### **4. DO PREÇO E DA JUSTIFICATIVA**

4.1 O valor do serviço é **3.300,00 (Três mil e trezentos reais)**.

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

### **5. DA FUNDAMENTAÇÃO**

5.1. A presente Dispensa tem como amparo legal o art. 74, “caput”, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, nos seguintes termos:

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras*

### **6. DO FORNECEDOR**

6.1. Dados do fornecedor

Razão Social: Radio Centro Oeste de Pinhalzinho Ltda

Endereço: Av Belém, 500, Centro, Pinhalzinho (SC)

CEP: 89.870-000

CNPJ: 83.402.255/0001-08

### **7. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

7.1. O valor de R\$ 3.300,00 reais justifica-se para ser destinado a taxa de inscrição dos jogos de futsal masculino e feminino, e arbitragem da 31º taça RCO. Admitindo a contratação direta quando o cenário fático revelar a inviabilidade de competição, como no caso em estudo que as competições em que as equipes esportivas participam não há como existir disputa de preço, visto que, para cada tipo de competição tem-se a empresa organizadora do evento na região, como no caso acima, onde se trata da empresa organizadora. Sendo assim se faz necessária a abertura licitação para contratação. Tendo em vista que o evento é realizado exclusivamente pela empresa a ser contratada, justificamos a contratação através de dispensa de licitação, inclusive sem a publicação dos 3 dias, tendo em vista a natureza do objeto.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE**

---

**8. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

8.1. À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

( X ) Ratifico e Autorizo a realização da despesa

União do Oeste, em 21 de fevereiro de 2025.

**Everaldo Luis Casonatto**  
Prefeito Municipal